

10-02-2005.

E.M. nº 002-2005/CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Reunião Plenária deste Conselho, realizada no último dia 14 de dezembro, teve como tema central a Segurança Alimentar e Nutricional no Semi-Árido. Contamos com as valiosas participações da Ministra Marina Silva e do Sr. Pedro Brito, representando o Ministro Ciro Gomes. O debate apoiou-se também em dois textos de referência (em anexo), produzidos pelos conselheiros Naidison Batista Quintela e Malaquias Batista, previamente analisados pela Comissão Permanente responsável pelo tema.

Após análise da problemática, o Conselho aprovou unanimemente as seguintes recomendações:

- 1. Implementar programas específicos para a superação de carências nutricionais que representam problemas de saúde coletiva no semi-árido brasileiro. Um problema que requer ação imediata é a hipovitaminase A, uma carência que eleva em 25% o risco de morte por diarreias em crianças e em 40% o de mortalidade materna no ciclo grávido-puerperal. Propõe-se, nesse caso, como recurso emergencial, a aplicação periódica (semestral ou quadrimestral) de vitamina A para crianças e na alta hospitalar pós-parto para as mães. Quanto às anemias, as*

recentes medidas de enriquecimento industrial das farinhas de trigo e de milho com ferro e ácido fólico, implementadas há poucos meses no Brasil, tendem a produzir efeitos positivos. A desnutrição em crianças, por sua vez, requer a continuidade e expansão, onde necessário, da transferência de renda mediante o Programa Bolsa Família, até o momento em que essa população, por sua própria conta, tiver acesso a uma alimentação adequada, o que tornará desnecessária esta e as demais medidas propostas.

- 2. Estimular e apoiar a implantação, pelos agricultores familiares, de sistemas produtivos adaptados à convivência com as condições do semi-árido, mediante o cultivo de espécies vegetais e a criação de animais adaptados àquelas condições. Deve-se considerar, no entanto, que não existe uma receita única para o semi-árido, em função da diversidade de situações existentes, em termos de ecossistemas e da capacidade de suporte econômico e demográfico.*
- 3. Visando atingir o proposto no item anterior, incorporar às políticas e programas federais, as alternativas produtivas e econômicas desenvolvidas e validadas pelas comunidades e organizações da sociedade civil atuantes na região.*
- 4. Ampliar o apoio do Governo Federal à implementação das alternativas existentes de captação e manejo da água no semi-árido, incorporando outras soluções já validadas pelas comunidades, organizações e institutos de pesquisa da região. Deve-se perseguir a meta de universalizar o acesso a essas alternativas, como parte de uma política de uso difuso da água.*

Diante da perspectiva de implementação do Projeto de Interligação da Bacia do São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional, conforme informado pelo representante do Ministério da Integração Nacional, o Conselho deliberou pela análise específica deste, do ponto de vista da segurança alimentar e nutricional, no âmbito da Comissão Permanente de Segurança Alimentar e Nutricional no Semi-Árido. O Ministério da Integração Nacional manifestou interesse e disponibilidade de participar dos debates e fazer os esclarecimentos necessários no âmbito dessa instância, que deverá também contar com a participação dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário.

A partir desse debate preliminar, e sem prejuízo da análise que será realizada, o CONSEA recomenda que as ações governamentais relativas à infra-estrutura hídrica na região semi-árida, quer vinculadas ao referido Projeto ou não, contemplem as seguintes medidas:

- 1. Garantir a participação e o controle social, nos diferentes níveis e em todas as etapas da ação governamental.*
- 2. Viabilizar, de imediato, ações voltadas à revitalização do Rio São Francisco, independentemente da implementação desse ou de outros Projetos.*
- 3. Garantir o acesso à terra, problema que está na base da desigualdade social existente na região. Caso venha a ser implementado o Projeto, direcionar ações específicas de reforma agrária na área deste e evitar a remoção de agricultores familiares e a concentração fundiária.*
- 4. Garantir, como prioridade absoluta, o acesso à água à população difusa e de baixa renda, evitando qualquer forma de concentração do acesso a esse recurso, essencial para a segurança alimentar e nutricional.*

Reiteramos nosso interesse e disposição para que este Conselho faça parte das discussões e consultas relativas ao Projeto, ao mesmo tempo em que mantemo-nos à disposição para promover e ampliar os canais de diálogo do Governo com as organizações da sociedade civil.

Respeitosamente,


FRANCISCO MENEZES
Presidente do CONSEA